



Conselho Municipal de Políticas Públicas

Sobre Álcool e Outras Drogas (COMAD)

ATA 01/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAD

JANEIRO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, realiza-se a reunião ordinária *online* do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, pela plataforma *Microsoft Teams*. **I – Abertura:** Às 15h15min o Presidente **Tadeu** Donizeti Leite (SAÚDE) inicia a reunião e pede à conselheira Conceição abrir com uma oração. Em verificação de “*quorum*” às 15h não havia número mínimo de conselheiros, nova contagem em segunda chamada, sendo estes habilitados a votarem: **Conceição** Aparecida Fagionato (COMUNIDADE DAVI), **Edilma** Regina Conti Scomparim (EDUCAÇÃO), **Marta** Pereira de Sá (SASDH), **Estevão** Luis Cardoso Pavan (SNJ). **II – Justificativas de ausência:** lidas as justificativas sendo **Diego** Gingillo Constantino Neto, **Eulália** Vieira Fernandes Assalim, **Helena** Mara de Oliveira Pereira (licença doença) e **Raquel** Costa de Oliveira. **III – Aprovação da ata da reunião anterior:** Ata da reunião ordinária de Dezembro/2021 aprovada por unanimidade. **IV – Leitura das comunicações da ordem do dia:** A) Ciência dos documentos enviados e recebidos: Enviados - 1. Resolução COMAD N°03/2021; 2.Resolução COMAD N°04/2021 - feita leitura da alteração do art. 2º da Resolução COMAD N°03/2021; 3.Ofício COMAD N°01/2022 à Secretaria de Meio Ambiente, feita leitura para conhecimento e aguardando resposta. Recebidos - 1. Boletim Cadastro Único-Casa dos Conselhos; 2. Convite à 2ª Reunião do Fórum de Inovação, Ciência e Tecnologia. B) Convite da Secretaria de Saúde e do COMSAÚDE para Plenária Ampliada de Saúde Mental: “A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS”. C) Confecção do calendário de atividades 2022 COMAD: sugestão de Tadeu para ações utilizando as datas (02 de Fevereiro - Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo; 20 de Fevereiro - Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo; 07 de Maio - Dia Estadual de Combate ao Fumo; 31 de Maio - Dia Mundial sem Tabaco; 26 de Junho - Dia Internacional de Combate às Drogas; 09 de Dezembro - Dia do Alcoólico Recuperado). Há o consenso que as principais são de maio e junho, e que podem chamar um especialista para fazer uma palestra *online*. Conceição sugere a realização de uma conferência com as Comunidades e Clínicas. Aprovado focar no dia internacional do combate às drogas (26 de Junho), deve ser feito planejamento com a comissão de mídias sociais e demais conselheiros. Levar para a pauta da próxima reunião apresentar ideias para a execução do evento. D) Reavaliação Convite para a Clínica Espaço Vida Nova Assistência a Dependentes Químicos LTDA ME: em reunião anterior, o conselho havia deliberado por oficializar convite, à entidade em questão, para que compusesse o COMAD como conselheiro já que há a busca por complementação da composição deste mandato. Tadeu opina que para a entidade ser parte do conselho deve primeiro estar regularizada dentro do COMAD, através de visita e estar de acordo com as exigências do Manual para instalação e funcionamento do serviço no Estado de São Paulo - CONED SP 2020, para que caso



Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas (COMAD)

a entidade não estiver regularizada o conselho possa orientar indicando que assim pode trabalhar legalizada, ter acesso a convênios, verbas e assim melhorar o trabalho e o atendimento à população. Conceição esclarece que fez um trabalho para entrar em contato com entidades para preencher o colegiado, que entendia que uma entidade poderia fazer parte do conselho mesmo que esteja faltando algum documento, e depois veríamos a documentação, assim como há entidades que estão atuando mas que não estão totalmente regularizadas. Tadeu pede que conste em ata que se houver entidade compondo o colegiado com algo pendente que seja verificado. Conceição resume dizendo que como foi ela que fez o convite à entidade, ela que pediu para colocar nesta pauta para reavaliação diante das recomendações de Tadeu, vota em não enviar o convite e fazer essa reavaliação e pesquisa da regularidade da entidade antes, como o Tadeu pede. Sobre a discussão, o conselheiro Estevão levanta a seguinte dúvida: quais os requisitos para qualquer entidade ser membro como sociedade civil no COMAD? Tadeu esclarece que não há em regimento esses requisitos, e sim que seja aprovado pelo próprio conselho, e então o conselho que tem que ter o bom senso, que no mínimo esteja em situação adequada. Estevão afirma que não vê óbice nenhum em convidar uma entidade e depois verificar sua situação, para podem já participando e fortalecendo os trabalhos do COMAD, que poderia mandar o convite e nesse meio tempo pedir para providenciar os documentos para apresentar ao COMAD sobre a regularidade e agendar uma visita. Edilma concorda com Estevão e acha que pode ser feita duas coisas ao mesmo tempo. Tadeu pontua que é melhor verificar primeiro a adequação da entidade para depois convidá-la para evitar desgastes posteriores à nomeação como conselheiro/a. Após discussão, fica deliberado que um grupo de conselheiros, lembrando que a Comissão de Normas é competente para tal função também, (Tadeu, Conceição, Edilma, Marta e Estevão), fazendo uma leitura prévia do manual do CONED, visite a instituição para conhecer antes da próxima reunião, agendar conforme o grupo combinar por whatsapp, que Conceição irá entrar em contato com a responsável para marcar. **V – Encerramento:** Tadeu agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Tadeu Donizeti Leite

Presidente